DECRETO LEGISLATIVO Nº 296, de 15 de abril de 2014
Concede Título de Cidadania a "João Delmiglio"

O Presidente da Câmara Municipal de Leme, no isso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lemense ao Sr. **João Delmiglio**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 15 de abril de 2.014.

José Eduardo Giacomelli
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal,
em 15 de abril de 2014.

Maria Virginia do Amaral Mancini
Assistente Administrativa